



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 039/95**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95,  
de acordo com o aprovado em plenário

**DECIDE**

prorrogar o mandato dos atuais representantes docentes junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente, Prof. CLÁUDIO FISCHER, Titular e Prof. ANTÔNIO DE PÁDUA S. DE SALLES, Suplente, Área I - Ciências Exatas e Tecnologia, e Profª ROSANE CARRION JACINTO PEREIRA, Suplente, Área II - Ciências Biológicas, cujos mandatos expirarão em 15.07.95, até a entrada em vigor do novo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.

  
HELGIO TRINDADE  
Reitor